



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 001/2024-GAB/SEMEC**

**ADITIVO N° 001 AO EDITAL N° 001/2024**

**Art. 1°** - Ficam retificados os seguintes itens do Edital N° 001/2024:

**9.1** A classificação dos candidatos será obtida após a análise da “Inscrição, Avaliação do Curriculum Vitae de acordo com a tabela abaixo, com documentação comprobatória” de caráter classificatório ou eliminatório caso a documentação de inscrição esteja incompleta;

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Experiência em Banda de Música para inscritos na categoria músicos e em dança/expressões artísticas na categoria instrutor de dança - ballet	1,0 ponto para cada 6 meses, podendo contar no máximo 5,0 pontos
Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária <b>igual ou superior a 20h e inferior a 40h</b>	0,5 por curso, podendo contar no máximo 2,0 pontos
Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária <b>igual ou superior a 80h</b>	1,0 por curso, podendo contar no máximo 3,0 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,00 PONTOS</b>

**ANEXO IV – CURRÍCULO DOCUMENTADO**  
**TABELA**

*(Essa tabela deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato)*

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TÍTULOS ENTREGUES</b>
Experiência em Banda de Música para inscritos na categoria músicos e em dança/expressões artísticas na categoria instrutor de dança - ballet	1,0 ponto para cada 6 meses, podendo contar no máximo 5,0 pontos	
Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária <b>igual ou</b>	0,5 por curso, podendo contar no máximo 2,0 pontos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024-GAB/SEMEC**

superior a 20h e inferior a 40h		
Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária <b>igual ou</b> superior a 80h	1,0 por curso, podendo contar no máximo 3,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10,00 PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO:</b>

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia reserva-se o direito de remanejar os inscritos da categoria nível II para o nível I, conforme sua conveniência e necessidade, desde que existam vagas disponíveis e os inscritos atendam aos pré-requisitos básicos estabelecidos no Edital Nº 001/2024.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 001/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe, aos 04 de maio de 2024.

*Aurélio Ribeiro da S. Lira*

**AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia